



PORTARIA Nº 2.108/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6318/2024, referente ao ofício nº 128/2024 de 13/05/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **JUNIO CARDOSO BARBOSA** ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DISCIPLINAR (MILITAR)** matrícula 6287, referente ao período aquisitivo de **01/08/2023 a 31/07/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024 a 30/07/2024**, com retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de junho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2024.

Ciente em: 11 / 06 / 2024.

Assinatura: Junio Cardoso Barbosa

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/06/2024

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024